



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Presidência

109
[Assinatura]

Classe : Processo Administrativo n.º 0101823-91.2015.8.01.0000
Foro de Origem : Rio Branco
Órgão : Presidência
Relatora : Desª. Cezarinete Angelim
Requerente : Diretoria de Tecnologia e Informação
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Licitações

Decisão

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica da Presidência deste Sodalício - PARECER ASJUR Nº 31/2016 e diante dos fundamentos externados, bem assim da manifestação apresentada pelo Diretor de Logística, com apoio no artigo 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, **determino a anulação** do Pregão Eletrônico nº 65/2015.

À DILOG para providências.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 29 de janeiro de 2016

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Desª Maria **CEZARINETE** de Souza Augusto **ANGELIM**
Presidente

[Assinatura]